

## **Programa de Formação de Recursos Humanos para PD&I**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

***Campus Machado***

**Código da Proposta: C1114**

**Pouso Alegre, 01 de junho de 2017**

## Nota Geral<sup>1</sup>

Este arquivo deve ser usado pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como modelo para elaborar e apresentar a proposta do seu Programa de Formação de Recursos Humanos para PD&I, a ser submetido à Chamada Pública 01/2017 para credenciamento de Polos EMBRAPII.

O Programa proposto deve ser direcionado para a capacitação de alunos(as) (níveis médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado) objetivando a futura atuação das pessoas em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor industrial, na área de competência pleiteada no credenciamento EMBRAPII pelo Polo.

O número mínimo de aluno a capacitar neste Programa é aquele indicado entre as metas associadas ao Plano de Ação submetido ao credenciamento.

O programa deve estabelecer claramente sua relação com outros programas e ações Institucionais do Instituto Federal e/ou ações governamentais (Pronatec, Mestrados Profissionais em Rede, Ciência sem Fronteiras, Fomento à Inovação SETEC/CNPq), além de outros programas de fomento à inovação, quando pertinente.

Embora na proposta seja requerida a apresentação da articulação com outros programas do Instituto Federal e ações governamentais, o Programa ora proposto deve se concentrar prioritariamente na capacitação de alunos(as) vinculados aos projetos EMBRAPII contratados, portanto, em processos de capacitação que privilegiem práticas do tipo *hands-on* e abordagens *Project Based Learning* ou *ProblemBased Learning* (PBL).

Sua elaboração deve obedecer rigorosamente às instruções contidas neste modelo, que depois de lidas e compreendidas devem ser removidas dos capítulos deste documento.

**O Plano de Formação deve ser limitado obrigatoriamente a 10 páginas, no formato A4, fonte Times New Roman, letra 12 e espaçamento simples, respeitando a formatação prévia deste modelo. Ele deve ser encaminhado à EMBRAPII em formato PDF.**

Neste modelo, as instruções / orientações apresentadas na forma <*informação solicitada*> devem ser substituídas pela informação pertinente, formatada conforme demais conteúdos deste modelo.

*Programas de Formação que excedam os limites aqui estabelecidos serão desqualificados no julgamento das propostas de credenciamento.*

---

<sup>1</sup>Esta parte das orientações não deve ser removida do texto final encaminhado ao processo de credenciamento.

## Sumário

<b>Declaração de concordância institucional.....</b>	<b>iv</b>
<b>1 Diagnóstico das necessidades de formação .....</b>	<b>1</b>
<b>2 Articulação do Programa com outras ofertas do PEIF .....</b>	<b>2</b>
<b>3 Atividades a desenvolver .....</b>	<b>3</b>
<b>4 Plano para a oferta .....</b>	<b>4</b>
<b>5 Mecanismos de coordenação.....</b>	<b>5</b>
<b>6 Seleção de alunos participantes .....</b>	<b>6</b>
<b>7 Integração com trabalhos de conclusão .....</b>	<b>7</b>
<b>8 Outras estratégias de formação para PD&amp;I .....</b>	<b>8</b>
<b>9 Financiamento do Programa .....</b>	<b>9</b>

## Declaração de Concordância Institucional

Na qualidade de responsável legal pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**, em 01 de junho de 2017 e em nome do *Campus Machado*, candidato ao credenciamento EMBRAPII na área de competência **Agroindústria do Café** declaro integral concordância com o presente Plano de Formação de Recursos Humanos Para PD&I submetido neste ato ao processo de credenciamento.

Atenciosamente,



---

Marcelo Bregagnoli  
Reitor do IFSULDEMINAS  
DOU nº 154/2014 - Seção 2 - Pág. 2  
Decretos de 12 de agosto de 2014

(35) 3449-6196

## 1 Diagnóstico das necessidades de formação (1,5 página)

O programa de Formação de Recursos Humanos para PD&I do Polo de Inovação Agroindustrial do Café integrará discentes, docentes, empresas e instituições parceiras integrantes do Polo. O programa tem o objetivo de estimular os atores institucionais e principalmente os discentes de vários níveis, à participação em projetos de Inovação Industrial do principal arranjo produtivo local que é a cafeicultura.

O diagnóstico das necessidades de formação de RH será articulado entre as instituições parceiras e empresas, através de levantamento de necessidades específicas dentro de cada uma das sublinhas: (1) *Indústria de insumos*; (2) *Indústria de máquinas e implementos* e (3) *Indústria de torra e moagem do café*.

O programa deverá estimular a participação de alunos dos cursos técnicos em: Agropecuária, Informática e Alimentos; Subsequente em: Administração; Especialização em Cafeicultura; Superior em: Administração, Tecnologia em Cafeicultura, Sistemas de Informação, Alimentos e Agronomia e também os de pós-graduação *Lato sensu* em Cafeicultura e Mestrado profissional em Alimentos. Havendo afinidade ao tema proposto do projeto, qualquer discente de outro curso, em qualquer outro nível, poderá fazer parte do programa.

A proposta é que este Programa se estenda por três anos consecutivos: 2018, 2019 e 2020. Se este for avaliado como satisfatório para os participantes institucionais, para as empresas e demais parceiros poderá se estender, com adequações ou não, pelo tempo em que for viável e útil aos objetivos do Polo EMBRAPII.

### 1.1 Curso de capacitação em Gestão de Inovação Tecnológica

A Inovação Tecnológica demanda uma capacitação ampla, para embasar e nivelar estudantes, servidores e demais colaboradores, auxiliando-os na condução de seus trabalhos de PD&I junto aos projetos do POLO EMBRAPII, no IFSULDEMINAS.

A proposta é o oferecimento de um Curso de Qualificação, com 96 horas (48 presenciais e 48 horas EAD) ministrado por profissionais contratados especialmente para este curso, equipe altamente especializada em PI - Magalhães & Associados, Internacional, à disposição do IFSULDEMINAS. Este treinamento, além de capacitar os participantes a atuar nos assuntos inerentes à Propriedade Intelectual consequentemente formará instrutores/multiplicadores para o treinamento dos demais servidores e discentes na Instituição. Estes virão a atuar como “facilitadores” junto aos pesquisadores, assessorando e acompanhando os registros de seus processos de propriedade intelectual, incluindo a negociação e os contratos de transferências de tecnologia, junto às empresas e órgãos competentes.

Este curso será baseado em material didático elaborado a partir dos princípios e conceitos divulgados pela OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual e pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. As apostilas que englobam o material programático dado em sala de aula, bem como material complementar serão distribuídas aos participantes.

Os participantes dos projetos serão estimulados também a participar do Curso DL 101 ofertado pela OMPI, anualmente, consolidando assim a sua formação em Propriedade Intelectual.

## 1.2 Disponibilização de disciplinas para discentes participantes dos projetos

Há necessidade de capacitação dos discentes em disciplinas diferentes das que estes já tem acesso em seu curso regular de formação e que estejam diretamente ligadas na área de competência submetida ao credenciamento. Foram selecionados conteúdos técnicos de capacitação, complementares aos já trazidos pelos cursos regulares nos quais os estudantes estão matriculados, ou seja, conteúdos pertinentes ao desenvolvimento PD&I demandados pela indústria e que englobam desde a prospecção das empresas até a entrega dos resultados. Os conteúdos estarão disponíveis para a capacitação dos estudantes da seguinte maneira: os alunos poderão optar, com a ajuda de seu orientador, por cursar disciplinas as quais são necessárias à sua formação complementar e que estão listadas na Matriz Curricular de cursos distintos do seu mas no mesmo nível de aprendizado (Técnico, Graduação e Pós-Graduação).

## 2 Articulação do Programa com outras ofertas do Polo (1,0 página)

- 2.1 Cursos oferecidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica:** Todos os discentes, docentes e colaboradores vinculados aos projetos de inovação terão a oportunidade de participar dos cursos de "Busca e Redação de Patentes", com carga horária de 16 horas.
- 2.2 Oferta de outros conteúdos presentes em cursos:** Os alunos cursarão, paralelamente às disciplinas já frequentadas em seus cursos regulares, outras disciplinas de outros cursos do IFSULDEMINAS, correlatas à sua área de atuação nos projetos de PD&I e necessárias à sua formação complementar, conforme Tabela 1, a seguir.

**Tabela 1. Cursos oferecidos na Unidade Candidata - Campus Machado**

Curso / Nível	Disciplinas	CH (aula/semana)	Compatível para alunos do curso
<b>Agropecuária</b> (Técnico Integ.)	Extensão e Administração	64 h (2)	Alim./ Inform./ Administração
<b>Alimentos</b> (Técnico Integ.)	Gestão	96 h (3)	Agrop./ Inform./ Administração
<b>Informática</b> (Técnico Integ.)	Empreendedorismo e Projetos Práticos	64 h (2)	Agrop./ Alim./ Administração
<b>Administração</b> Técnico Subsequente (pós-médio)	Gestão empresarial/estratégica	48 h (3)	Agropecuária/ Alimentos/ Informática/
	Marketing empresarial/varejo	32 h (2)	
	Gestão de projetos	32 h (2)	
	Negociação empresarial	32 h (2)	
	Empreendedorismo	32 h (2)	
<b>Administração</b> Superior (Bacharelado)	Administração da produção	48 h (3)	Alimentos sup. Agronomia/ Sistema de Informação/ Tecnólogo em cafeicultura
	Comunicação empresarial	32 h (2)	
	Criação de empreendimentos	32 h (2)	
	Gestão de marketing	64 h (4)	
	Gestão organizações agronegócio	64 h (4)	
	Gestão de pequenas empresas	32 h (2)	
<b>Ciência e Tecnologia de Alimentos</b> Superior	Industrialização/qualidade café	48 h (3)	Admin./Agron./ Sist.informação/ Tecnólogo cafeicultura
	Marketing	32 h (2)	
	Desenvolvimento produtos	48 h (3)	
	Empreendedorismo	48 h (3)	
<b>Engenharia Agronômica</b> Superior (Bacharelado)	Gestão do agronegócio	43 h (3)	Alimentos sup. Admin./ Sist. de informação/ Tecnól. cafeicultura
	Processamento produto vegetal	43 h (3)	
	Admin. agroindustrial/logística	40 h (3)	
	Gestão, market e agronegócio	40 h (3)	

<b>Sistemas de informação Superior (Bacharelado)</b>	Contabilidade básica	48 h (3)	Alimentos sup. Admin./Agronomia/ Tecnólogo em cafeicultura
	Marketing empresarial	32 h (2)	
	Administração estratégica	32 h (2)	
	Gestão de projetos em informática	32 h (2)	
<b>Tecnologia em cafeicultura Superior (Bacharelado)</b>	Classificação e qualidade do café	60 h (4)	Alimentos sup./ Administração Sist.de informação/ Agronomia
	Indústria produtos à base de café	60 h (4)	
	Proj. e empreendedor. cafeicultura	60 h (4)	
	Comércio/marketing: cafeicultura	60 h (4)	
<b>Stricto sensu</b> Mestrado Alim..	Produtos e inovação tecnológica	45 h	Cafeicult./Alimentos Admin./Agron.
	Industrializ.bebidas à base de café	45 h	
<b>Lato sensu -</b> Cafeic. empres.	Produtividade na colheita, pós-colheita e industrialização do café	30 h (2)	Agronomia/ Tecnól.café/

### 3 Atividades a desenvolver (1,0 página)

As atividades estão apresentadas abaixo conforme ordem de prioridade.

**3.1. Editais PPPI-** Dentre as iniciativas já conduzidas pela Instituição e que são complementares às atividades planejadas para o presente Programa estão os editais lançados anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI, a serem executados nos *Campi*. Vigente desde março, o Edital 21/2017 - **Aquisição de Equipamentos Técnico Científicos para Pesquisa** – disponibiliza R\$ 235.000,00, atendendo à necessidade de investimento em equipamentos compartilhados no desenvolvimento de pesquisas na Instituição, que possuam relação com Arranjos Produtivos Locais e com a área de Inovação Tecnológica, a fim de promover a melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica no IFSULDEMINAS, apoiando o Polo EMBRAPII. O Edital 22/2017 - **Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica**, com vigência: agosto 2017 à julho 2018, disponibilizará R\$ 85.000,00 em bolsas para os discentes, selecionando propostas que promovam o desenvolvimento tecnológico, social e de melhoria de processos educacionais, a partir de 3 (três) linhas de apoio, sendo: Inovação Tecnológica, Inovação para o processo educacional e Inovação social.

**3.2. Capacitação em Gestão da Inovação Tecnológica - Workshop** - Os servidores e discentes capacitados constituirão a base para a formação da cultura da propriedade intelectual. Estes atuarão como instrutores/multiplicadores, que fornecerão treinamentos a outros servidores e discentes, de maneira contínua, nos assuntos inerentes à inovação tecnológica. Para tanto participarão em um Workshop ao final de seu treinamento.

**3.3. Atividades do NIT/ELITT** - As atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFSULDEMINAS e Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia - ELITT/Campus Machado estarão em consonância com as atividades do Polo EMBRAPII. Um **bolsista, BDTII** - nível III, FAPEMIG, será lotado na PPPI para trabalhar junto à coordenação geral do NIT e apoiar a equipe nas ações de desenvolvimento do projeto, monitorando e acompanhando os prazos referentes ao treinamento da equipe na “*Capacitação em Gestão de Inovação Tecnológica*”, bem como nos demais projetos relacionados. Providenciará o recebimento de informações e materiais necessários para prestação de serviços, em suporte às operações do projeto.

### 3.4. Elaboração de Pitchs

Além das demandas diárias referentes à condução do projeto de capacitação também será elaborado um **Pitch sobre todas as fases dos projetos de capacitação** em

PD & I e sua conclusão. Este será divulgado na 10ª Jornada Científica e 7º Simpósio da Pós-Graduação-2018 do IFSULDEMINAS. Demais **projetos executados no Polo de Inovação EMBRAPII** serão apresentados, em formato de **Pitch, na 10ª Jornada Científica e 7º Simpósio da Pós-Graduação - 2018**, reservados os dados sigilosos.

### **3.5 Adequação / Implementação do software: Intellectual Property Office Manager**

A Adequação e Implementação do software IPOM, referente ao controle e gestão da inovação tecnológica de forma integrada com a gestão da propriedade intelectual, junto ao NIT, ocorrerá com a participação dos pesquisadores/docentes, os quais desenvolverão o papel de orientadores dos discentes da área de informática. Este está descrito no item 8 (Outras estratégias para formação em PD&I).

## **4 Plano para a oferta (1,5 página)**

### **4.1 Curso de capacitação na cultura da Propriedade Intelectual**

- **Carga Horária Presencial: 48 h / Carga Horária EaD: 48 h (8h mensais)**
- **Vagas para docentes, técnicos e discentes: 40 vagas**

<b>Unid.</b>	<b>Tema</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Ementa</b>
I	Introdução à Propriedade Intelectual (PI)	6 h/aula	Ambientação e apresentação; História e evolução; Acordos e Tratados Internacionais; INPI; A Lei da PI
II	Importância da Propriedade Intelectual	4 h/aula	Importância Proteção; Dados/Estatísticas; Por que Inovar; Cases.
III	Tipos Proteção e Atuação	12 h/aula	Direitos: Autoral/Conexos; Programas de Computador; Patente; Informação Tecnológica; Segredo e Desenho Industrial; Marca/Indicação Geográfica; Proteção de Variedades de Planta; Topografia de Circuitos Integrados; Repressão à Concorrência Desleal; Contratos de Tecnologia
IV	Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (TCP)	12 h/aula	TCP: Vantagens; Como utilizar; Busca internacional e implicações; Exame preliminar internacional; Fase Nacional do Pedido
V	Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação	14 h/aula	Gestão da Informação Tecnológica; Monitoramento Tecnológico; Transferência de Tecnologia; Casos de sucesso em pesquisas dirigidas.

#### 4.2 Adequação e Implementação do software IPOM – Intellectual Property Office Manager

O software que será aperfeiçoado para atendimento relativo ao controle e gestão da inovação tecnológica de forma integrada com a gestão da propriedade intelectual junto ao NIT, disponibilizará a participação de 2 pesquisadores/docentes que desenvolverão o papel de orientadores de 6 discentes da área de informática. Este está descrito no item 8 (Outras estratégias para formação em PD&I).

Todas as atividades são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma de atividades a serem realizadas no IFSULDEMINAS/Campus Machado em consonância com o Polo EMBRAPII.

Editais PPPI - 2017/ 2018/ 2019/ 2020																					
Atividades / Meses	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
1. Edital 21/2017- Pró-Equipamentos	x																				
2. Edital 22/2017 - Inovação Tecnológica		x																			
Capacitação em Inovação / Elaboração de Pitches / Workshop - 2017/ 2018/ 2019/ 2020																					
Atividades / Meses	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
1.Curso de Qualificação PI - Presencial								x	x	x	x	x									
2.Curso de Qualificação PI - EaD															x	x	x	x	x	x	
3.Elaboração Pitch: Qualificação PI								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4.Análise relatórios / retorno instrutores																					x
5.Apresentação do Pitch da capacitação e dos projetos na 10ª Jornada Científica																					x
6.Workshop: Curso de Inovação																					x
Adequação e Implantação do software IPOM - 2017/ 2018																					
Atividades / Meses	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
1. Fase de Desenvolvimento							x	x	x	x											
2. Fase “Beta Test”										x	x	x	x								
3. Adaptações p/ outros NITs														x	x	x	x				
4. Elaboração Pitch/Relatório resultados																		x			
5. Apresentação de TCCs																				x	

#### 5 Mecanismos de coordenação (1,0 página)

O Polo de Inovação Agroindustrial do Café constitui-se em um órgão vinculado à Pró- Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação - PPPI do IFSULDEMINAS. Deverá ter uma estrutura bastante reduzida pois seu papel inicial será promover a coordenação/integração entre as diversas organizações/instituições do agronegócio café.

Propõe-se que o Polo possua a seguinte estrutura organizacional:

- **Conselho Superior** é representado pelas instituições que têm participação efetiva no Polo.

- **PPPI e NIT** coordenando as ações de pesquisa e inovação do Polo e assessorando o trabalho do Comitê Gestor.

- **Comitê Gestor** assessorá a administração geral, exercida Coordenador de Unidade. De caráter consultivo e deliberativo. Deliberam sobre normas, projetos, diretrizes, aprovando ou não a sua execução.

- **Coordenador da Unidade** responsável pela gestão do Polo, administração e alocação dos recursos captados e/ou da instituição. Acompanha projetos e promove ações de integração (reuniões, seminários e outros).

- **Coordenação de Prospecção de Projetos** este coordenador deve buscar oportunidades de negócio junto às empresas, promovendo parcerias, oportunidades e capacitações junto a elas.

- **Coordenação de Gestão** será o responsável pela direção dos projetos. Posteriormente, serão definidos gerentes para cada um dos projetos que serão executados pelo Polo.

- **Coordenação de Propriedade Industrial** será responsável por coordenar todo o processo de busca e redação de patentes, mantendo atualizado todos os projetos e royalties de patentes gerados para a Instituição.

- **Coordenação de Marketing** será o responsável por cuidar de toda a parte de comunicação interna e externa do Polo. Planeja e executa ações de comunicação para os públicos interno e externo.

- **Coordenação de Finanças** ajuda a elaborar o planejamento de custos dos projetos, presta contas das finanças do Polo ao Coordenador de Unidade.

- **Gerentes dos Projetos** serão os responsáveis diretos pelos projetos. Garante o bom andamento dos mesmos, o levantamento e publicações dos resultados, a execução orçamentária dos projetos e demais ações correlacionadas.

- **Coordenação de Recursos Humanos** ficará ao encargo de prospectar alunos de diversas modalidades de ensino, para as diferentes necessidades dos projetos, garantindo que os mesmos atuem de forma produtiva, além de proporcionar cursos de formação em P, D & I.

Os cursos serão ministrados por profissionais altamente qualificados, com vasta experiência em PI e terão acompanhamento da coordenação do NIT - IFSULDEMINAS juntamente com os seus representantes nos *Campi*, os ELITTs.

► Implantado o Projeto, esse será monitorado através de relatórios mensais (pontuais), quantitativos e qualitativos, desenvolvidos especialmente pelo Grupo de Trabalho para essa finalidade.

► Considerada as análises desses relatórios é prevista a possibilidade de retorno de um instrutor para eventuais correções e adequações à realidade da unidade em questão.

► Atuação direta da equipe de instrutores na assessoria em eventos complexos envolvendo propriedade intelectual.

## 6 Seleção de alunos participantes (1,0 página)

### 6.1 Participação dos discentes nos projetos

Cada projeto deverá apresentar solicitação de bolsista(s), selecionado(s) através de editais específicos, incentivando-os a prática do desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem, pesquisa e inovação, encorajando-os a serem futuros produtores de tecnologia para a sociedade. Os alunos de cursos técnicos participarão de projetos com os de graduação ou pós-graduação, visando a interação de conhecimentos e trabalho em equipe. Cada projeto deverá ter 2 ou 3 bolsistas, estimando um número de 7 projetos poderemos prever em torno de 15 a 20 bolsistas/ano. Será publicado um Edital pela PPPI/NIT ou *Campus/Polo* para seleção dos candidatos discentes que participarão nos projetos-Polo EMBRAPII.

### 6.2 Seleção do(s) discente(s)

- Estar regularmente matriculado(a) no IFSULDEMINAS e não ser concluinte do curso durante o período de vigência da bolsa.

- Possuir Currículo *Lattes* atualizado até a data de encerramento do edital.
- Não acumular bolsas, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza, inclusive estágio não obrigatório remunerado, exceto auxílio estudantil.
- Ter destacado desempenho escolar, preferencialmente, com coeficiente de rendimento acumulado maior ou igual a 7.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, respeitando o mínimo de dedicação ao desenvolvimento do projeto.
- Terão prioridade os discentes que forem participantes de projetos de inovação em parceria com empresas que serão participantes do *Polo de Inovação Agroindustrial do Café* e alunos bolsistas selecionados nos Editais de Inovação da PPPI/NIT, ou selecionados nos Editais de Iniciação Científica PIBIT-CNPq.

### **6.3. Obrigações básicas dos discentes**

- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de inovação.
- Elaborar e entregar relatórios técnico-científicos das atividades desenvolvidas nos prazos solicitados, ou, em caso de cancelamento da bolsa.
- Cumprir a carga horária estabelecida de acordo com os níveis de estudo:

<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor / mês</b>
Superior	12 horas / semana	R\$ 400,00
Subsequente	8 horas / semana	R\$ 200,00
Médio/técnico	6 horas / semana	R\$ 100,00

- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho por meio de Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica do IFSULDEMINAS, respeitando o sigilo do projeto.

### **6.4. Disponibilização das bolsas**

A bolsa do estudante será fornecida mensalmente, gerenciada pelo NIT/ELITT ou *Campus*. Para alunos participantes dos projetos, que não participaram do Edital de Inovação Tecnológica, e, não são bolsistas PIBIT, o fomento será realizado através de bolsas institucionais (resolução interna: 1% do orçamento do *Campus* destinado a bolsas de pesquisa, extensão e inovação). Outra forma de fomento será o estímulo à participação nos editais SETEC/CNPq, o que já vem ocorrendo no IFSULDEMINAS.

## **7 Integração com trabalhos de conclusão (1,0 página)**

### **7.1 Alternativas para a realização de TCCs oriundos dos projetos de PD&I**

Os estudantes participantes dos projetos do *Polo de Inovação EMBRAPPI* poderão utilizar o desenvolvimento do seu trabalho para escrever a sua monografia e apresentá-la como Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Como todo projeto deverá possuir no mínimo um discente de qualquer nível envolvido, mas, preferencialmente, em conjunto com um aluno de pós-graduação, será facilitado o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso, respeitando o sigilo de informações a respeito do projeto e/ou produto estudado. Para que isto aconteça, os cursos deverão prever a possibilidade de desenvolvimento de projetos, protótipos, desenhos industriais como forma de trabalho de conclusão de curso, principalmente se tratando de empresas parceiras do *Polo de Inovação Agroindustrial do Café*.

A implementação do software IPOM – Intellectual Property Office Manager, descrito no item seguinte (outras estratégias de formação para PD&I) objetiva a

participação dos pesquisadores/docentes que desenvolverão o papel de orientadores dos discentes da área de informática. Este gerará trabalho de pesquisa, desenvolvimento e inovação resultando em monografias, apresentadas pelos estudantes, os TCCs.

## 7.2 Estratégias de inserção dos alunos nas empresas e posterior contratação

Os alunos que participarem dos projetos do Polo EMBRAPII terão oportunidade de estagiar nas empresas parceiras, realizando atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, como forma de exercitarem todos os conceitos e práticas adquiridos em seu curso formal no IFSULDEMINAS e também nos cursos/disciplinas complementares disponibilizados para estes durante as atividades do *Polo Agroindustrial do Café*. Será proposto às Empresas parceiras, conforme descrito nos Termos de Cooperação Técnica, entre as mesmas e o IFSULDEMINAS, que deverão disponibilizar vagas para a contratação dos estudantes treinados no Polo, segundo necessidade e seleção da mesma.

## 8 Outras estratégias de formação para PD&I (1,0 página)

### 8.1 Adequação e Implementação do software IPOM – Intellectual Property Office Manager

Este software será adaptado para as necessidades de nossa Instituição com a participação dos docentes/pesquisadores e discentes, para que possam atuar de forma alinhada e descentralizada, como integrantes da equipe que formará a base da formação da cultura da propriedade intelectual, junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT no IFSULDEMINAS.

### 8.2 Fases da Implantação do Software IPOM (12 Meses)

#### ► Fase de desenvolvimento (4 meses)

A equipe será formada por 3 (três) analistas de negócio da Magalhães & Associados, Internacional e 8 (oito) servidores do IFSULDEMINAS, selecionados de acordo com pré-requisitos técnicos para a adequação do Projeto IPOM, são eles:

-**Analista de Negócio** (3): detém o conhecimento e estará em constante interação com o Analista de Requisitos. Acompanhará e revisará os requisitos especificados, a etapa de confecção e testes, responsável pela aprovação ou recusa do que foi desenvolvido.

- **Gerente de Projetos** (1): Responsável por gerenciar prazos e alocar membros da equipe. Mantém o cliente informado dos prazos do projeto.

- **Analista de Requisitos** (2): Em constante contato com o Analista de Negócios. Responsável por levantar os requisitos do sistema e confeccionar toda a documentação necessária para o desenvolvimento do software.

- **Data Base Administrator - DBA** (1): Responsável por manter os bancos de dados da aplicação; gerencia permissões, verifica performance, analisa status dos servidores.

- **Desenvolvedor** (4): um deles será o líder, portanto deve ser experiente, com habilidades técnicas avançadas. Responsável pelas implementações mais complexas, dando suporte aos demais. Sugere implementações de possíveis arquiteturas do sistema junto aos Analistas. Este trabalhará com 2 (dois) docentes, da área da Tecnologia da Informação, orientando 6 (seis) discentes, no processo de desenvolvimento do software, que culminará na apresentação do TCC de cada estudante.

#### ► Fase “Beta Test” (4 meses)

É a fase na qual o software será testado para alcançar a maturidade e aplicabilidade no âmbito de trabalho do IFSULDEMINAS, atendendo suas necessidades. Participará dessa fase toda a equipe envolvida no Projeto IPOM.

► **Fase de adaptações para comercialização (4 meses)**

Encerrados os testes internos, o produto será adaptado para ser disponibilizado junto a Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e congêneres em território nacional. O IFSULDEMINAS poderá utilizar o software, e receberá os royalties previstos em "Contrato de parceria e cooperação para a adequação e implantação do software".

**9 Financiamento do Programa (1,0 página)**

Em relação às atividades de capacitação haverá a contrapartida do IFSULDEMINAS da seguinte forma:

**9.1 Curso de capacitação em Propriedade Intelectual**

A Unidade Candidata (*Campus Machado*) disponibilizará a carga horária de 10 servidores permanentes para participar da capacitação em Gestão de Inovação Tecnológica, por no mínimo 8h mensais, também disponibilizará veículos para transporte dos participantes e refeições necessárias no *Campus* para os servidores, discentes e instrutores. Os honorários dos instrutores serão de R\$ 125,00/hora, por 96 horas, totalizando R\$12.000,00, custeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI do IFSULDEMINAS. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de MG - FAPEMIG, custeará o transporte (Belo Horizonte à Machado) e as diárias dos instrutores. A estrutura necessária para a execução da capacitação: material de expediente, auditório, sala de aula e equipamentos serão disponibilizados pelo *Campus*.

**9.2 Disponibilização de disciplinas para discentes participantes dos projetos**

Haverá a disponibilidade de trabalho dos docentes, de 2 a 5 horas semanais, ofertando 45 disciplinas (33 destas estão listadas no item 2. deste programa), destacadas de 11 cursos formais existentes no *Campus Machado*. Os discentes serão capacitados no tema definido por eles, seu orientador e o coordenador do projeto do Polo EMBRAPII.

**9.3 Implementação do software IPOM – Intellectual Property Office Manager**

A Unidade Candidata (*Campus Machado*) disponibilizará a carga horária de 8 servidores permanentes, selecionados de acordo com pré-requisitos técnicos para o trabalho no Projeto IPOM, participando do programa de adequação e implantação do software, por no mínimo 4h semanais.

Os honorários dos 3 (três) Analistas de Negócio (externos à instituição), que também farão parte da equipe será contrapartida da empresa parceira neste projeto Magalhães & Associados). As diárias serão custeadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) do IFSULDEMINAS, assim como veículo para transporte destes de Belo Horizonte à Machado.

Toda a estrutura necessária para a execução do projeto, como material de expediente, laboratórios e equipamentos serão disponibilizados pelo *Campus* além de veículos para transporte dos participantes do projeto e refeições necessárias.

**9.4 Edital 22/2017 - IFSULDEMINAS: Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica**

Este Edital disponibilizará R\$ 85.000,00 em bolsas para os discentes, selecionando propostas de projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico, social e de melhoria de processos que promovam a inovação a partir de 3 (três) linhas de apoio: Inovação Tecnológica, Inovação para o Processo Educacional e Inovação Social.